

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 1006, DE 27 DE ABRIL DE 1970.

Cria uma escola rural, com uma classe, no lugar denominado "Corrente Canoa", Fazenda de - Sr. Amare Felipe Guimarães, distrito desta Cidade.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada, no lugar denominado Corrente Canoa, Fazenda de Senher Amare Felipe Guimarães, distrito desta Cidade, mais uma escola primária rural.

Art. 2º - Fica criada na referida escola uma cadeira de - professora primária rural municipal.

Art. 3º - Para ocorrer às despesas a que se referem os artigos 1º e 2º da presente lei, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir os créditos suplementares necessários.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Guanhães, em 27 de abril de 1970 (mil novecentos e setenta).



Prefeito Municipal



Secretário